



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº 33615	pág. 36
de: 29 / 09 / 17	
Caderno: Pub. Diversas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 356/2017	
INTERESSADO (A):	Rosângela Fernandes Torres
ASSUNTO:	Prorrogação de bolsa e cancelamento de Auxílio-Pesquisa no âmbito do Programa Estratégico de Indução à Formação de Recursos Humanos em Tecnologia da Informação – RH-TI – Ensino Médio, Resolução nº 017/2014.
PROCESSO Nº:	062.00040.2014-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a 2ª fase do Programa Estratégico de Indução à Formação de Recursos Humanos em Tecnologia da Informação – RH-TI – Ensino Médio, prevista na Resolução nº 017/2014 que dispõe sobre a implementação de 12 meses de bolsas na modalidade IC, atual ICT Único, para os estudantes participantes do programa que ingressem nos cursos desenvolvidos na área de TI em faculdades públicas, durante o 1º ano da graduação, que de acordo com a coordenadora **Rosângela Fernandes Torres**, 13 alunos participantes da 1ª fase do programa tiveram êxito e ingressaram nas universidades públicas;

b) a atual situação pela qual passa o Governo do Amazonas pela severa crise econômica que se abateu no Estado, a Diretoria Técnico-Científica sugere o cancelamento do Auxílio-Pesquisa concedido ao programa em questão;

c) a manifestação favorável da DITEC pela continuidade da bolsa implementada em favor da coordenadora do projeto até dezembro, haja vista a necessidade de acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos bolsistas que integram a 2ª fase do programa supra;


d) o despacho da Gerência de Orçamento, informando que esta Fundação dispõe de orçamento para pagamento das bolsas em favor da coordenadora do Programa,


DECIDIU:


I **CANCELAR** o Auxílio-Pesquisa concedido por meio da Decisão nº 249/2014-CD/FAPEAM, no âmbito do Programa Estratégico de Indução à Formação de Recursos Humanos em Tecnologia da Informação – RH-TI – Ensino Médio, Resolução nº 017/2014;

II **PRORROGAR** a bolsa na modalidade AT/VI, implementada em favor da coordenadora **Rosângela Fernandes Torres**, pelo período de 03 (três) meses, a fim de acompanhar a conclusão das atividades dos bolsistas no âmbito do Programa acima mencionado, até dezembro de 2017.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 23 de agosto de 2017.


René Levy Aguiar
Presidente


Dércio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro